



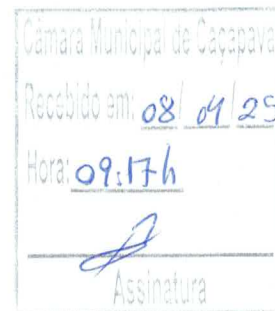
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO N° 137/2025/ATL/PGM

Caçapava, 03 de abril de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Meirelles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Encaminha Projeto de Lei



Senhor Presidente,

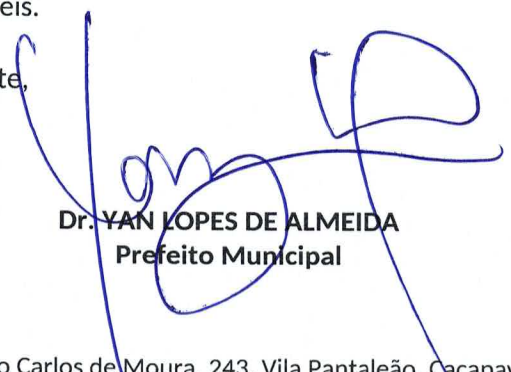
Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei que **dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n° 344, de 06 de julho de 2021, que instituiu o Programa "Aprova Rápido" no Município de Caçapava**, para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

A proposta visa alterar o modelo Anexo I do projeto de implantação, da Lei Complementar n° 344, de 06 julho de 2021, que institui o Programa "Aprova Rápido" no Município de Caçapava, que dispõe sobre a apresentação de projetos de forma simplificada e dá outras providências.

A modificação pretendida intenciona simplificar o modelo do Projeto de Implantação retirando do modelo o campo responsável técnico na área de Aprovação Notas, tendo em vista já existir outro campo específico no Projeto de Implantação para a assinatura dos responsáveis técnicos, sendo desnecessária a imposição da assinatura em duplicidade.

Diante do exposto, espero ser incluso o Projeto de Lei, apreciado, votado e aprovado, por essa E. Casa de Leis.

Respeitosamente,


Dr. YAN LOPES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP

CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br

